



PORTARIA Nº 13.461/2014

PÁGINA

DATA

Em 18 de fevereiro de 2014.

ASSUNTO: Designação dos Representantes do IAPAR junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Mandioca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 18 de fevereiro de 2014

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar os servidores **MÁRIO TAKAHASHI** e **VILMAR FERREIRA LIMA**, titular e suplente respectivamente, como representantes do IAPAR junto à Câmara Setorial da cadeia produtiva da mandioca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.


ADELAR ANTONIO MOTTER
Diretor-Presidente em Exercício